



Sumário	
ADITIVO	2
LEI	2
PORTARIAS	4
DECRETO	5



ADITIVO**TERMO ADITIVO N.º 001****AO CONTRATO N.º 023/2016**

Termo Aditivo de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecido na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ROBERTO COCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR, CPF. N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado à Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa, **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.533.777/0014-06, com sede e foro na Av. Afonso Botelho, Jardim Maia, n.º 670, cidade de Campo Mourão – Paraná, CEP – 87.301.040 n.º, Estado Paraná, representada pelo Senhor **Teófilo Boiko**, portador do CPF sob N.º 028.745.479-72, RG sob n.º 3688160SSP- PR, na qualidade de **CONTRATADA** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VALOR.

1.1 Resolve aditar o valor do presente contrato N.º 023/2016 em 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor do contrato original para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal as disposições previstas na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

4.2 - O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso

Formosa do Oeste, 27 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

TEÓFILO BOIKO - Representante Legal

LEI**LEI N.º 503/2009 - PUBLICADA DIA 31/03/2009 (CORRIGIDO PELA PORTARIA 071/2014)****ANEXO I****ANEXO ÚNICO****VALORES DA DIÁRIA**

Discriminação	Valor (R\$)
1 – Deslocamento dentro do Estado do Paraná.....	555,53
2 – Deslocamento para fora do Estado do Paraná	793,58



LEI N.º 503/2009 PUBLICADA DIA 31/03/2009**ANEXO II****REQUISIÇÃO DE DIÁRIA**

NOME: JOSÉ ROBERTO CÔCO – GABINETE
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO DA VIAGEM: Brasília
DATA DO INICIO: 07/11/2016 – saída: 06:00
DATA DO FIM: 11/11/2016 – chegada 02:00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 diária e meia
VALOR: R\$ 2.777,53
<u>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO</u>
Viagem a Brasília, para tratar de assuntos de interesse do Município de Formosa do Oeste. MAPA, FNS, FNDE e MTUR Portaria Adm. N.º. 225/2016.
Formosa do Oeste, 04 de Novembro de 2016 _____ Assinatura do Chefe do Executivo

LEI N.º 503/2009 PUBLICADA DIA 31/03/2009**ANEXO III****RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME: JOSÉ ROBERTO CÔCO

CARGO: PREFEITO

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 07/11/2016 à 11/11/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA

Viagem a Brasília, para tratar de assuntos de interesse do Município de Formosa do Oeste, junto:

MAPA, FNS, FNDE, MTUR

Formosa do Oeste, 04 de Novembro de 2016.

Assinatura do Chefe do Executivo

PORTARIAS
PORTARIA Nº 227/2016

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidor Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1545/16, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 11/11/2016, do cargo efetivo de Oficial de Finanças o servidor municipal **Eduardo Henrique de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.066.144-6 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de novembro de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1540/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a, **Jucemara Taize Winsch**, funcionaria publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Psicóloga, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 07/06/2014, a serem usufruídas a partir do dia 16/11/2016 a 16/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de novembro 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 226/2016

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%

Alexandre Cezario Leite Motorista

Art. 2º - O funcionário acima nominado terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecer prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de novembro de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO**DECRETO: 138/2015**

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2017, na forma dos anexos I e II do presente decreto.

Art. 2º – Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 820/2016, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo III ao presente decreto.

Art. 3º – Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º – Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64;

II – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídos na receita prevista para o exercício;

III – Os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCCO
Prefeito Municipal



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2017
Anexo I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	2.354.983,20 2.343.728,80	2.343.728,80 2.343.728,80	2.343.728,80 2.343.728,80	2.343.728,80 2.343.728,80	2.343.728,80 2.343.728,80	2.343.728,80 2.343.728,80	28.136.000,00	28.136.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.862,80 120.285,20	120.285,20 120.285,20	120.285,20 120.285,20	120.285,20 120.285,20	120.285,20 120.285,20	120.285,20 120.285,20	1.444.000,00	1.444.000,00
IMPOSTOS	108.475,20 107.956,80	107.956,80 107.956,80	107.956,80 107.956,80	107.956,80 107.956,80	107.956,80 107.956,80	107.956,80 107.956,80	1.296.000,00	1.296.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	32.057,10 31.903,90	31.903,90 31.903,90	31.903,90 31.903,90	31.903,90 31.903,90	31.903,90 31.903,90	31.903,90 31.903,90	383.000,00	383.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	30.969,00 30.821,00	30.821,00 30.821,00	30.821,00 30.821,00	30.821,00 30.821,00	30.821,00 30.821,00	30.821,00 30.821,00	370.000,00	370.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	17.325,90 17.243,10	17.243,10 17.243,10	17.243,10 17.243,10	17.243,10 17.243,10	17.243,10 17.243,10	17.243,10 17.243,10	207.000,00	207.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	28.123,20 27.988,80	27.988,80 27.988,80	27.988,80 27.988,80	27.988,80 27.988,80	27.988,80 27.988,80	27.988,80 27.988,80	336.000,00	336.000,00
TAXAS	12.387,60 12.328,40	12.328,40 12.328,40	12.328,40 12.328,40	12.328,40 12.328,40	12.328,40 12.328,40	12.328,40 12.328,40	148.000,00	148.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	32.643,00 32.487,00	32.487,00 32.487,00	32.487,00 32.487,00	32.487,00 32.487,00	32.487,00 32.487,00	32.487,00 32.487,00	390.000,00	390.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.475,70 13.411,30	13.411,30 13.411,30	13.411,30 13.411,30	13.411,30 13.411,30	13.411,30 13.411,30	13.411,30 13.411,30	161.000,00	161.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.176,20 2.165,80	2.165,80 2.165,80	2.165,80 2.165,80	2.165,80 2.165,80	2.165,80 2.165,80	2.165,80 2.165,80	26.000,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.175.363,00 2.164.967,00	2.164.967,00 2.164.967,00	2.164.967,00 2.164.967,00	2.164.967,00 2.164.967,00	2.164.967,00 2.164.967,00	2.164.967,00 2.164.967,00	25.990.000,00	25.990.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.462,50 10.412,50	10.412,50 10.412,50	10.412,50 10.412,50	10.412,50 10.412,50	10.412,50 10.412,50	10.412,50 10.412,50	125.000,00	125.000,00
DEDUÇÕES (B)	-351.925,02 -350.243,18	-350.243,18 -350.243,18	-350.243,18 -350.243,18	-350.243,18 -350.243,18	-350.243,18 -350.243,18	-350.243,18 -350.243,18	-4.204.600,00	-4.204.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	42.352,20 42.149,80	42.149,80 42.149,80	42.149,80 42.149,80	42.149,80 42.149,80	42.149,80 42.149,80	42.149,80 42.149,80	506.000,00	506.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.045.410,38 2.035.635,42	2.035.635,42 2.035.635,42	2.035.635,42 2.035.635,42	2.035.635,42 2.035.635,42	2.035.635,42 2.035.635,42	2.035.635,42 2.035.635,42	24.437.400,00	24.437.400,00

Ref. Decreto 138/2016



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2017
Anexo II

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	21.642.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.004.023,35 999.225,15	999.225,15 999.225,15	999.225,15 999.225,15	999.225,15 999.225,15	999.225,15 999.225,15	999.225,15 999.225,15	11.995.500,00	11.995.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.813,38 801.962,42	801.962,42 801.962,42	801.962,42 801.962,42	801.962,42 801.962,42	801.962,42 801.962,42	801.962,42 801.962,42	9.627.400,00	9.627.400,00
Despesas de Capital							-	1.078.500,00
INVESTIMENTOS	73.530,45 73.179,05	73.179,05 73.179,05	73.179,05 73.179,05	73.179,05 73.179,05	73.179,05 73.179,05	73.179,05 73.179,05	878.500,00	878.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.740,00 16.660,00	16.660,00 16.660,00	16.660,00 16.660,00	16.660,00 16.660,00	16.660,00 16.660,00	16.660,00 16.660,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.057,00 50.813,00	50.813,00 50.813,00	50.813,00 50.813,00	50.813,00 50.813,00	50.813,00 50.813,00	50.813,00 50.813,00	610.000,00	610.000,00
TOTAL GERAL	1.952.838,18 1.943.505,62	1.943.505,62 1.943.505,62	1.943.505,62 1.943.505,62	1.943.505,62 1.943.505,62	1.943.505,62 1.943.505,62	1.943.505,62 1.943.505,62	23.331.400,00	23.331.400,00

Ref. Decreto 138/2016



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2017
Anexo III

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2017
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre		
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.698.712,00	4.687.457,60	4.687.457,60	4.687.457,60	4.687.457,60	4.687.457,60		
	4.698.712,00	9.386.169,60	14.073.627,20	18.761.084,80	23.448.542,40	28.136.000,00	28.136.000,00	28.136.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	241.148,00	240.570,40	240.570,40	240.570,40	240.570,40	240.570,40		
	241.148,00	481.718,40	722.288,80	962.859,20	1.203.429,60	1.444.000,00	1.444.000,00	1.444.000,00
IMPOSTOS	216.432,00	215.913,60	215.913,60	215.913,60	215.913,60	215.913,60		
	216.432,00	432.345,60	648.259,20	864.172,80	1.080.086,40	1.296.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	63.961,00	63.807,80	63.807,80	63.807,80	63.807,80	63.807,80		
	63.961,00	127.768,80	191.576,60	255.384,40	319.192,20	383.000,00	383.000,00	383.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	61.790,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00		
	61.790,00	123.432,00	185.074,00	246.716,00	308.358,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	34.569,00	34.486,20	34.486,20	34.486,20	34.486,20	34.486,20		
	34.569,00	69.055,20	103.541,40	138.027,60	172.513,80	207.000,00	207.000,00	207.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	56.112,00	55.977,60	55.977,60	55.977,60	55.977,60	55.977,60		
	56.112,00	112.089,60	168.067,20	224.044,80	280.022,40	336.000,00	336.000,00	336.000,00
TAXAS	24.716,00	24.656,80	24.656,80	24.656,80	24.656,80	24.656,80		
	24.716,00	49.372,80	74.029,60	98.686,40	123.343,20	148.000,00	148.000,00	148.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.130,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00		
	65.130,00	130.104,00	195.078,00	260.052,00	325.026,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.887,00	26.822,60	26.822,60	26.822,60	26.822,60	26.822,60		
	26.887,00	53.709,60	80.532,20	107.354,80	134.177,40	161.000,00	161.000,00	161.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.342,00	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60		
	4.342,00	8.673,60	13.005,20	17.336,80	21.668,40	26.000,00	26.000,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.340.330,00	4.329.934,00	4.329.934,00	4.329.934,00	4.329.934,00	4.329.934,00		
	4.340.330,00	8.670.264,00	13.000.198,00	17.330.132,00	21.660.066,00	25.990.000,00	25.990.000,00	25.990.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.875,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00		
	20.875,00	41.700,00	62.525,00	83.350,00	104.175,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
DEDUÇÕES (B)	-702.168,20	-700.486,36	-700.486,36	-700.486,36	-700.486,36	-700.486,36		
	-702.168,20	-1.402.654,56	-2.103.140,92	-2.803.627,28	-3.504.113,64	-4.204.600,00	-4.204.600,00	-4.204.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	84.502,00	84.299,60	84.299,60	84.299,60	84.299,60	84.299,60		
	84.502,00	168.801,60	253.101,20	337.400,80	421.700,40	506.000,00	506.000,00	506.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.081.045,80	4.071.270,84	4.071.270,84	4.071.270,84	4.071.270,84	4.071.270,84		
	4.081.045,80	8.152.316,64	12.223.587,48	16.294.858,32	20.366.129,16	24.437.400,00	24.437.400,00	24.437.400,00

Ref. Decreto 138/2016



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	32.057,10	31.903,90	31.903,90	31.903,90	31.903,90	31.903,90	31.903,90	383.000,00	383.000,00
1112.04.31.03.01 - IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	2	0	0	0	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
1112.04.31.03.02 - IRRF - S/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	21.762,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	260.000,00	260.000,00
1112.04.34.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS REND.	4	0	0	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	5	0	0	0	17.325,90	17.243,10	17.243,10	17.243,10	17.243,10	17.243,10	17.243,10	207.000,00	207.000,00
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6	0	0	0	28.123,20	27.988,80	27.988,80	27.988,80	27.988,80	27.988,80	27.988,80	336.000,00	336.000,00
1325.02.99.01.00 - REM OUTROS DEP RECURSOS NÃO VINCULADOS	72	0	0	0	10.462,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	125.000,00	125.000,00
1600.99.01.01.00 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	75	0	0	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1600.99.02.02.00 - TARIFA DE CEMITÉRIO	76	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1600.99.02.04.00 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO PRAÇAS DESPORTIVAS	77	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1600.99.02.05.00 - Tarifa do Terminal Rodoviário de Passage	78	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	79	0	0	0	803.520,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	9.600.000,00	9.600.000,00
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	80	0	0	0	33.480,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	400.000,00	400.000,00
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	81	0	0	0	24.189,30	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70	24.073,70	289.000,00	289.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	82	0	0	0	3.013,20	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	36.000,00	36.000,00
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	104	0	0	0	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	105	0	0	0	7.533,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00	90.000,00
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	107	0	0	0	837.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	108	0	0	0	100.105,20	99.626,80	99.626,80	99.626,80	99.626,80	99.626,80	99.626,80	1.196.000,00	1.196.000,00



1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	109	0	0	0	10.127,70	10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30	121.000,00	121.000,00
					10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30	10.079,30		
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	118	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	120	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	123	0	0	0	1.339,20	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	16.000,00	16.000,00
					1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80		
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	124	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	131	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
1922.99.99.03.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	133	0	0	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	134	0	0	0	3.599,10	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	43.000,00	43.000,00
					3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90		
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - ISS	135	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
1990.99.99.01.00 - Venda de Sucatas	140	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
1990.99.99.02.00 - Outras Receitas Diversas	141	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
Total da Fonte de Recursos					1.952.888,40	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	23.332.000,00	23.332.000,00
					1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60	1.943.555,60		
Fonte de Recursos...: 1 Operação de Crédito Urbanização Urbana													
2114.99.01.01.00 - Operacao de Credito Urna.Urbano	142	0	1	0	25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00
					24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
Total da Fonte de Recursos					25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00
					24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
Fonte de Recursos...: 3 INCENTIVO AGROPECUÁRIO (TS 110)													
1325.01.04.26.00 - REND. PARULIA RURAL	66	0	3	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
1600.17.00.00.00 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	74	0	3	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
Total da Fonte de Recursos					502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
					499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
Fonte de Recursos...: 4 Fundo do Meio Ambiente													
1325.01.04.29.00 - REND. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	68	0	4	0	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
1919.35.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	127	0	4	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
Total da Fonte de Recursos					1.171,80	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	14.000,00	14.000,00
					1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20		
Fonte de Recursos...: 16 CONVÊNIO FUNASA - ATERRO SANITÁRIO													
2471.99.04.01.00 - CONVÊNIO FUNASA - ATERRO SANITÁRIO	149	0	16	0	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
					8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
Total da Fonte de Recursos					8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		



					8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
Fonte de Recursos....: 21 Convênio Resíduos Sólidos												
2471.04.01.00.00 - CONVÊNIO RESÍDUOS SÓLIDOS	148	0	21	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recursos					4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Fonte de Recursos....: 101 FUNDEB 60%												
1724.01.01.00.00 - FUNDEB - 60%	115	0	101	0	200.880,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00		
					199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total da Fonte de Recursos					200.880,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00		
					199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Fonte de Recursos....: 107 Salário Educação												
1325.01.03.05.00 - RENDIMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	30	0	107	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1721.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	99	0	107	0	19.669,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50		
					19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	235.000,00	235.000,00
Total da Fonte de Recursos					20.506,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50		
					20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	245.000,00	245.000,00
Fonte de Recursos....: 118 MDE/Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE												
1721.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	100	0	118	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recursos					251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Fonte de Recursos....: 122 FNDE-PNAE - MERENDA												
1721.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	101	0	122	0	5.691,60	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40		
					5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	68.000,00	68.000,00
Total da Fonte de Recursos					5.691,60	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40		
					5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	68.000,00	68.000,00
Fonte de Recursos....: 124 Convênio Transporte Escolar - PNATE												
1721.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	102	0	124	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recursos					4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Fonte de Recursos....: 140 CONVÊNIO SEED/PR/PETE												
1722.99.35.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	161	0	140	0	5.524,20	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
					5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00	66.000,00
Total da Fonte de Recursos					5.524,20	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
					5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00	66.000,00
Fonte de Recursos....: 321 Saúde/Programa Saúde na Família - PSF - Incentivo Estadual												
1722.33.01.00.00 - Programa Saúde da Família - PSF Estadual	112	0	321	0	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Total da Fonte de Recursos					6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Fonte de Recursos....: 495 Atenção Básica												
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	84	0	495	0	20.925,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00		
					20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00	250.000,00
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA PSF	85	0	495	0	20.088,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00		



					19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	240.000,00	240.000,00
1721.33.10.02.02 - PROGRAMA PACS	86	0	495	0	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
					10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
1721.33.10.02.03 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	87	0	495	0	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
					8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	88	0	495	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1721.33.10.02.05 - ASSIST.FIN.COMPLEMENTAR 95 POR CENTO	159	0	495	0	10.462,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50		
					10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	125.000,00	125.000,00
1721.33.10.99.01 - ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMP. - PMAQ	89	0	495	0	9.207,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00		
					9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	110.000,00	110.000,00
Total da Fonte de Recursos					80.770,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50		
					80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	965.000,00	965.000,00
Fonte de Recursos...: 497 Vigilância em Saúde												
1721.33.30.01.01 - VIGILANCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	90	0	497	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1721.33.30.02.01 - COMPONENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91	0	497	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recursos					5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
					4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Fonte de Recursos...: 501 Receitas de Alienação de Ativos												
2219.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS AQ. COM REC. NÃO VINCULADOS	143	0	501	0	4.687,20	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
					4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	56.000,00	56.000,00
Total da Fonte de Recursos					4.687,20	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
					4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	56.000,00	56.000,00
Fonte de Recursos...: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias												
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	83	0	504	0	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		
					9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
1722.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET. - LEI 7.990/89	111	0	504	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recursos					10.211,40	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60		
					10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	122.000,00	122.000,00
Fonte de Recursos...: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF												
1230.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	13	0	507	0	29.295,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00		
					29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00	350.000,00
1230.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	14	0	507	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
					3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1325.01.04.03.00 - RENDIMENTO COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43	0	507	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Total da Fonte de Recursos					32.726,70	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30		
					32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	391.000,00	391.000,00
Fonte de Recursos...: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia												
1121.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7	0	510	0	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
					583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
1121.25.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	8	0	510	0	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
					4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
1121.99.01.00.00 - TAXA DE COMÉRCIO AMBULANTE E EVENTUAL	10	0	510	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		



					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1325.01.04.10.00 - REND. TAXAS - EXERC. DE PODER DE POLÍCIA	50	0	510	0	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
1911.99.05.01.01 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXE	121	0	510	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	125	0	510	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	136	0	510	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	137	0	510	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Total da Fonte de Recursos					7.449,30	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70		
					7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	89.000,00	89.000,00
Fonte de Recursos...: 511 Taxas - Prestação de Serviços													
1122.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	11	0	511	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1122.99.01.00.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO	12	0	511	0	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
					4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
1325.01.04.09.00 - REND. TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49	0	511	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1911.99.05.02.01 - MULTAS E JUROS DE MORA TX P/ PREST SERVI	122	0	511	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1913.99.02.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ PREST. DE SERV.	126	0	511	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1931.99.02.01.00 - RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	138	0	511	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1931.99.02.02.00 - RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	139	0	511	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recursos					7.616,70	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30		
					7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	91.000,00	91.000,00
Fonte de Recursos...: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	110	0	512	0	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
Total da Fonte de Recursos					2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
Fonte de Recursos...: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários													
1922.10.02.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RG E OS RPPS - PARC.	129	0	551	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recursos					167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Fonte de Recursos...: 740 BL PSEMC FNAS													
1325.01.04.05.00 - REND. BL PSEMC FNAS	45	0	740	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1721.34.03.00.00 - TRANSF. DO FNAS PARA O PROG. DE APOIO À PDDI	93	0	740	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recursos					920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
					916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00



Fonte de Recursos....: 741 BL GBF FNAS													
1325.01.04.06.00 - RENDIMENTO BL GBF FNAS	46	0	741	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1721.34.99.01.00 - BL GBF FNAS	94	0	741	0	1.841,40	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60		
					1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	22.000,00	22.000,00
Total da Fonte de Recursos					2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
Fonte de Recursos....: 748 BL PSB FNAS													
1325.01.04.07.00 - RENDIMENTO BL PSB FNAS	47	0	748	0	669,60	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40		
					666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00	8.000,00
1721.34.99.02.00 - BL PSB FNAS	95	0	748	0	6.026,40	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60		
					5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	72.000,00	72.000,00
Total da Fonte de Recursos					6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Fonte de Recursos....: 782 BL GSUAS FNAS													
1325.01.04.19.00 - REND. BL GSUAS FNAS	59	0	782	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1721.34.99.04.00 - BL GSUAS FNAS	97	0	782	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recursos					920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
					916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00
Sub Total					2.397.335,40	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60		
					2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	2.385.878,60	28.642.000,00	28.642.000,00
Deduções da Receita													
Fonte de Recursos....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	79	0	0	0	-160.704,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00		
					-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-159.936,00	-1.920.000,00	-1.920.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	82	0	0	0	-602,64	-599,76	-599,76	-599,76	-599,76	-599,76	-599,76		
					-599,76	-599,76	-599,76	-599,76	-599,76	-599,76	-599,76	-7.200,00	-7.200,00
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	104	0	0	0	-1.171,80	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20		
					-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-1.166,20	-14.000,00	-14.000,00
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	107	0	0	0	-167.400,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00		
					-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-166.600,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	108	0	0	0	-20.021,04	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36		
					-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-19.925,36	-239.200,00	-239.200,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	109	0	0	0	-2.025,54	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86		
					-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-2.015,86	-24.200,00	-24.200,00
Total da Fonte de Recursos					-351.925,02	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18		
					-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-350.243,18	-4.204.600,00	-4.204.600,00
Total Geral					2.045.410,38	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42		
					2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	2.035.635,42	24.437.400,00	24.437.400,00

Ref. Decreto 138/2016



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2017

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	912.781,98	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82		
	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	10.905.400,00	10.905.400,00
3 - INCENTIVO AGROPECUÁRIO (TS 110)	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
4 - Fundo do Meio Ambiente	1.171,80	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20		
	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	14.000,00	14.000,00
16 - CONVÊNIO FUNASA - ATERRO SANITÁRIO	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
21 - Convênio Resíduos Sólidos	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
101 - FUNDEB 60%	200.880,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00		
	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	2.400.000,00	2.400.000,00
103 - 5% das Transferências Constitucionais	129.442,05	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45		
	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	1.546.500,00	1.546.500,00
104 - Demais impostos vinculados a educação básica	42.938,10	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90		
	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	513.000,00	513.000,00
107 - Salário Educação	20.506,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50		
	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	245.000,00	245.000,00
118 - MDE/Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
122 - FNDE-PNAE - MERENDA	5.691,60	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40		
	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	68.000,00	68.000,00
124 - Convênio Transporte Escolar - PNATE	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
140 - CONVÊNIO SEED/PR/PETE	5.524,20	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00	66.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	448.339,05	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45		
	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	5.356.500,00	5.356.500,00
321 - Saúde/Programa Saúde na Família - PSF - Incentivo Estadual	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
495 - Atenção Básica	80.770,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50		
	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	965.000,00	965.000,00
497 - Vigilância em Saúde	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		



	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
501 - Receitas de Alienação de Ativos	4.687,20	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	56.000,00	56.000,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.211,40	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60		
	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	122.000,00	122.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	32.726,70	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30		
	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	391.000,00	391.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	7.449,30	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70		
	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	89.000,00	89.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	7.616,70	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30		
	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	91.000,00	91.000,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
740 - BL PSEMC FNAS	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00
741 - BL GBF FNAS	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
748 - BL PSB FNAS	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
782 - BL GSUAS FNAS	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00
TOTAL GERAL	1.952.838,18	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62		
	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	23.331.400,00	23.331.400,00

Ref. Decreto 138/2016



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2017

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.462,15	493.094,35	493.094,35	493.094,35	493.094,35	493.094,35		
	493.094,35	493.094,35	493.094,35	493.094,35	493.094,35	493.094,35	5.919.500,00	5.919.500,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.606,73	310.117,57	310.117,57	310.117,57	310.117,57	310.117,57		
	310.117,57	310.117,57	310.117,57	310.117,57	310.117,57	310.117,57	3.722.900,00	3.722.900,00
4 - INVESTIMENTOS	36.242,10	36.068,90	36.068,90	36.068,90	36.068,90	36.068,90		
	36.068,90	36.068,90	36.068,90	36.068,90	36.068,90	36.068,90	433.000,00	433.000,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.740,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00		
	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00	200.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.057,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00		
	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	610.000,00	610.000,00
Total da Fonte de Recurso 0	912.781,98	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82		
	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	908.419,82	10.905.400,00	10.905.400,00

Fonte de Recurso: 3 - INCENTIVO AGROPECUÁRIO (TS 110)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
Total da Fonte de Recurso 3	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00

Fonte de Recurso: 4 - Fundo do Meio Ambiente

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753,30	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70		
	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	9.000,00	9.000,00
4 - INVESTIMENTOS	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recurso 4	1.171,80	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20		
	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	14.000,00	14.000,00

Fonte de Recurso: 16 - CONVÊNIO FUNASA - ATERRO SANITÁRIO

4 - INVESTIMENTOS	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
Total da Fonte de Recurso 16	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00

Fonte de Recurso: 21 - Convênio Resíduos Sólidos

4 - INVESTIMENTOS	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recurso 21	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 60%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.880,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00		
	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total da Fonte de Recurso 101	200.880,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00		
	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Fonte de Recurso: 103 - 5% das Transferências Constitucionais

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.517,15	89.089,35	89.089,35	89.089,35	89.089,35	89.089,35		
	89.089,35	89.089,35	89.089,35	89.089,35	89.089,35	89.089,35	1.069.500,00	1.069.500,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.065,90	33.903,10	33.903,10	33.903,10	33.903,10	33.903,10		
	33.903,10	33.903,10	33.903,10	33.903,10	33.903,10	33.903,10	407.000,00	407.000,00
4 - INVESTIMENTOS	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
Total da Fonte de Recurso 103	129.442,05	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45		
	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	128.823,45	1.546.500,00	1.546.500,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.277,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50		
	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00	75.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.660,60	36.485,40	36.485,40	36.485,40	36.485,40	36.485,40		
	36.485,40	36.485,40	36.485,40	36.485,40	36.485,40	36.485,40	438.000,00	438.000,00
Total da Fonte de Recurso 104	42.938,10	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90		
	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	42.732,90	513.000,00	513.000,00

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.506,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50		
	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	245.000,00	245.000,00
Total da Fonte de Recurso 107	20.506,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50		
	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	245.000,00	245.000,00

Fonte de Recurso: 118 - MDE/Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recurso 118	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00

Fonte de Recurso: 122 - FNDE-PNAE - MERENDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.691,60	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40		
	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	68.000,00	68.000,00
Total da Fonte de Recurso 122	5.691,60	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40		
	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	68.000,00	68.000,00

Fonte de Recurso: 124 - Convênio Transporte Escolar - PNATE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recurso 124	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00

Fonte de Recurso: 140 - CONVÊNIO SEED/PR/PETE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.524,20	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00	66.000,00
Total da Fonte de Recurso 140	5.524,20	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00	66.000,00

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.142,35	155.396,15	155.396,15	155.396,15	155.396,15	155.396,15		
	155.396,15	155.396,15	155.396,15	155.396,15	155.396,15	155.396,15	1.865.500,00	1.865.500,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.060,20	278.721,80	278.721,80	278.721,80	278.721,80	278.721,80		
	278.721,80	278.721,80	278.721,80	278.721,80	278.721,80	278.721,80	3.346.000,00	3.346.000,00
4 - INVESTIMENTOS	12.136,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50		
	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	145.000,00	145.000,00
Total da Fonte de Recurso 303	448.339,05	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45		
	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	446.196,45	5.356.500,00	5.356.500,00

Fonte de Recurso: 321 - Saúde/Programa Saúde na Família - PSF - Incentivo Estadual

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Total da Fonte de Recurso 321	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00

Fonte de Recurso: 495 - Atenção Básica

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.312,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50		
	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	625.000,00	625.000,00



3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.458,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00		
	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	340.000,00	340.000,00
Total da Fonte de Recurso 495	80.770,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50		
	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	80.384,50	965.000,00	965.000,00

Fonte de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.264,30	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70		
	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	39.000,00	39.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.757,70	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	21.000,00	21.000,00
Total da Fonte de Recurso 497	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00

Fonte de Recurso: 501 - Receitas de Alienação de Ativos

4 - INVESTIMENTOS	4.687,20	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	56.000,00	56.000,00
Total da Fonte de Recurso 501	4.687,20	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	56.000,00	56.000,00

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.211,40	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60		
	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	122.000,00	122.000,00
Total da Fonte de Recurso 504	10.211,40	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60		
	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	122.000,00	122.000,00

Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.308,20	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80		
	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80	32.153,80	386.000,00	386.000,00
4 - INVESTIMENTOS	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recurso 507	32.726,70	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30		
	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	391.000,00	391.000,00

Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.449,30	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70		
	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	89.000,00	89.000,00
Total da Fonte de Recurso 510	7.449,30	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70		
	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	89.000,00	89.000,00

Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.616,70	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30		
	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	91.000,00	91.000,00



Total da Fonte de Recurso 511	7.616,70	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30		
	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	91.000,00	91.000,00

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
Total da Fonte de Recurso 512	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00

Fonte de Recurso: 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recurso 551	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00

Fonte de Recurso: 740 - BL PSEMC FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00
Total da Fonte de Recurso 740	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00

Fonte de Recurso: 741 - BL GBF FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
4 - INVESTIMENTOS	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recurso 741	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00

Fonte de Recurso: 748 - BL PSB FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Total da Fonte de Recurso 748	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00

Fonte de Recurso: 782 - BL GSUAS FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544,05	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45		
	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	6.500,00	6.500,00
4 - INVESTIMENTOS	376,65	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85		
	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	4.500,00	4.500,00
Total da Fonte de Recurso 782	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00



TOTAL GERAL	1.952.838,18	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62		
	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	1.943.505,62	23.331.400,00	23.331.400,00

Ref. Decreto 138/2016